



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2025 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA

### CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES POR ORDEM DE CHEGADA PARA OS CURSOS TÉCNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB – CAMPUS BRASÍLIA SELEÇÃO 2025/1

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria RIFB nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, Página 30, no uso de suas atribuições legais e regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RIFB nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no Boletim de Serviços, torna pública a CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES dos cursos **Técnico Subsequente em Administração (turnos Vespertino e Noturno)**, **Técnico Subsequente em Serviços Públicos (turno Noturno)**, **Técnico Subsequente em Eventos – EaD** e **PROEJA Técnico em Marketing** do *Campus Brasília*, para ingresso no 1º semestre de 2025.

#### 1. DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1 Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes, conforme subitem a seguir:

1.1.1 Cursos Técnicos Subsequentes:

CAMPUS	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES	TURNO	VAGAS
Brasília	Técnico em Administração	03	Vespertino	35
Brasília	Técnico em Administração	03	Noturno	16
Brasília	Técnico em Serviços Públicos	02	Noturno	9
Brasília	Técnico em Eventos – EaD (há encontros presenciais obrigatórios)	03	Noturno	7
Brasília	PROEJA Técnico em Marketing	05	Noturno	22

1.2 O quantitativo de vagas exposto nas tabelas acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do Campus.

#### 2. DAS MATRÍCULAS

2.1 Será aberto à comunidade, o período de matrícula em vagas remanescentes, **em dias úteis**, nos



horários estabelecidos no quadro abaixo:

CAMPUS	PROCEDIMENTO	PERÍODO DE MATRÍCULA
Brasília	Comparecer presencialmente ao Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Brasília com toda a documentação exigida, conforme item 2.5. desta convocação.	Do dia 19/03/2025 ao dia 28/03/2025, de 8h às 17 h, ou enquanto houver vagas

**2.2** O critério adotado pelo processo seletivo para ocupação das vagas disponibilizadas será o da ORDEM DE CHEGADA dos interessados com toda a documentação necessária, até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

**2.3** O candidato interessado pela matrícula deverá realizá-la de forma presencial no Registro Acadêmico do *Campus* Brasília, apresentando toda a documentação exigida (originais e cópias).

**2.4 São documentos necessários para realização da matrícula (original e cópia):**

- i) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte); e
- ii) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; e
- iii) Comprovação de quitação eleitoral para candidatos maiores de 18 anos; comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)); e
- iv) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio; e
- v) Foto 3X4 recente; e
- vi) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não constar na Carteira de Identidade; e
- vii) Comprovante de residência; e
- viii) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: o candidato com idade igual ou superior a 45 anos completos está dispensado da apresentação do documento).

**2.5** A matrícula presencial poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica (ANEXO I) assinada pelo candidato, acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador (original e cópia Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte) e a cópia simples do documento de identificação válido com foto do candidato.

**2.6** A autenticação em cartório da cópia da documentação dispensa a apresentação da via original.

**2.7** Caso o interessado seja aluno de qualquer curso técnico subsequente do IFB, para que a matrícula nos cursos ofertados nesta convocação seja efetuada, deverá formalizar a desistência do curso no qual está matriculado.

**2.8** É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos por este documento e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília – IFB.



### **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** O Campus Brasília do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que o endereço do Campus e o e-mail de contato da Comissão de Processo Seletivo são:

<b>CAMPUS</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>E-MAIL</b>
Brasília	VIA L2 Norte – SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF - CEP 70860-100	processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br

**3.2** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail citado no quadro acima, em horário comercial.

**3.3** É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

**3.4** É meio oficial de comunicação com os candidatos/discentes o site do IFB (<http://www.ifb.edu.br>).

**3.5** Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo, pela Comissão de Processo Seletivo e pela Direção-Geral do Campus Brasília.

Brasília, 18 de março de 2025.

(assinado digitalmente)

**Christine Rebouças Lourenço**

Diretora-Geral do *Campus* Brasília

Portaria RIFB nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, Página 32



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## ANEXO I

### CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

REFERENTE AO EDITAL 27/2024 - RIFB/IFBRASILIA

### PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO POR TERCEIROS

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu:

Nome do(a) Requerente: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço de Residência: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Nomeio e constituo meu (minha) procurador (a):

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço de Residência: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

A quem confiro amplos poderes para realizar a matrícula junto ao Instituto Federal.

\*Todos os campos devem ser preenchidos com letra legível e no caso do e-mail, observar as letras maiúsculas e minúsculas.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Requerente